

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 2199/2026
PROCESSO N.º 1260.01.0162092/2026-26

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, dos artigos 58 e 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 1400, de 22 de agosto de 2026, fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Fundação Cultural de Araxá e autorizado o funcionamento da Escola Técnica Uniaraxá, com os cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho, Técnico em Agropecuária, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar de Agropecuária, Técnico em Desenvolvimento de Sistemas, com Qualificação Profissional Técnica de Agente de Inclusão Digital em Centros Públicos de Acesso à Internet, e Técnico em Manutenção de Máquinas Industriais, com Qualificação Profissional Técnica de Mecânico de Máquinas Industriais, situada na Av. Ministro Olavo Drummond, nº 5, B. São Geraldo, em Araxá, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

SRE – Uberaba

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 27/08/2026